REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SICAD

Aprovo
2018-02-05

AVISO

ABERTURA DO PROCESSO DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO

"VILA NOVA DE FAMALICÃO"

Nos termos do art. 10.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento público dos projetos que constituem os programas de respostas integradas anexo à Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro, o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD) torna pública a abertura de concurso para financiamento de um projeto que integre o Programa de Respostas Integradas (PRI), a ser desenvolvido no território indicado no ponto 1 do presente aviso.

O projeto submetido a concurso, integrante da candidatura a apresentar, deve, nos termos da citada portaria, constituir abordagens e respostas interdisciplinares, de acordo com os eixos de intervenção da Prevenção e da Reinserção, decorrentes dos resultados do diagnóstico do território de Vila Nova de Famalicão, publicitado no site do SICAD a 30/11/2017, garantindo o cumprimento das orientações do Centro de Respostas Integradas respetivo ou da Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências da ARS Norte, I.P.

1 - ÁREA GEOGRÁFICA ABRANGIDA:

Território de *Vila Nova de Famalicão* que abrange a União de Freguesias de Famalicão e Calendário, assim como a freguesia de São Mateus de Oliveira.

2 – ÁREA (S) LACUNAR (ES)/INTERVENÇÃO A CONCURSO:

EIXO DA PREVENÇÃO:

Foram identificados cerca de 1000 jovens integrados no sistema de ensino regular, que apresentam fatores de riscos isolados ou em concomitância, entre os quais, níveis elevados de insucesso escolar e/ou desinteresse pela escola/sistema de formação, abandono ou saída antecipada do sistema de ensino/formação, absentismo escolar, desemprego, uso/abuso de substâncias psicoativas (nomeadamente cannabis e álcool) associado a contextos recreativos, défice de competências pessoais e sociais, comportamentos de risco, integrados em famílias em risco de exclusão, a residir em contextos sob forte influência de fatores de risco, favorecedores à ocorrência de comportamentos desviantes.

Intervenções pretendidas

Pretende-se o desenvolvimento de um projeto de prevenção que priorize a implementação de estratégias de prevenção universal e selectiva para retardar e/ou evitar o início de consumos de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, reforçar os fatores de proteção e diminuir os factores de risco, contribuindo simultaneamente para o incremento da acessibilidade e celeridade das respostas existentes dirigidas aos jovens. Enquanto resultados esperados pretende-se promover a autoestima, desenvolver a inteligência emocional, promover competências de comunicação e assertividade, proporcionar informação/desmistificação sobre comportamentos aditivos e dependências, diminuir a incidência de comportamentos de risco, desenvolver competências de resolução de problemas, promover ocupação saudável dos tempos livres, desenvolver a capacidade de gratificação sem o uso de substâncias psicoativas, e consequentemente minimizar o absentismo e abandono escolar junto da população-alvo.

O projeto deverá igualmente desenvolver ações de prevenção junto das famílias ao nível da promoção das competências parentais, consciencialização dos educadores para os fatores protetores e fatores de risco, apoio aos pais no desenvolvimento de estratégias que facilitem a diminuição de fatores de risco e potenciem os fatores protetores nos filhos e promover nos pais conhecimentos para assumirem o seu papel de agentes preventivos.

As intervenções deverão ter um carácter comunitário e multissistémico, envolvendo as diferentes instituições locais, prevendo a complementaridade face à atuação de outros subsistemas e outros serviços, devidamente articuladas e sob monitorização do Centro de Respostas Integradas de Braga, da Administração Regional de Saúde do Norte, contemplando um plano de avaliação de processo e resultados.

EIXO DA REINSERÇÃO:

Cerca de 100 indivíduos consumidores de substâncias psicoativas ilícitas e com problemas ligados ao álcool, maioritariamente oriundos de contextos de precariedade económica e sem apoio familiar, encontrando-se alguns deles em situação de sem-abrigo. Na sua maioria são do sexo masculino, apresentam baixas expectativas sociais, escolares e profissionais, dificuldades no acesso aos serviços de saúde, apesar de muitos possuirem problemas de saúde associados, tal como perturbações mentais e/ou doenças infeciosas em comorbilidade.

Intervenções pretendidas

Propõe-se a consolidação de uma intervenção de proximidade e integrada que responda às necessidades dos indivíduos e respetivas famílias em situação de risco de exclusão social, que desenvolva estratégias para: fomentar competências pessoais e socioprofissionais, envolver/apoiar as famílias no processo de (re)integração dos indivíduos alvo da intervenção, favorecendo o desenvolvimento de relações estruturantes e sensibilizar os sistemas sociais locais e o tecido empresarial para facilitar a integração de consumidores de substâncias psicoativas em processo de reinserção.

Como mudanças esperadas, procura-se a construção de projetos de vida sustentáveis, a capacitação, autonomia familiar e a integração socioprofissional.

As intervenções deverão ter um carácter comunitário e multissistémico, envolvendo as diferentes instituições locais, prevendo a complementaridade face à atuação de outros subsistemas e outros serviços, devidamente articuladas e sob monitorização do Centro de Respostas Integradas de Braga, da Administração Regional de Saúde do Norte, contemplando um plano de avaliação de processo e resultados.

3 – CONDIÇÕES GERAIS DE ACESSO:

As constantes no artigo 7.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os programas de respostas integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

4 – CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO:

As constantes no artigo 8.º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria nº 27/2013, de 24 de janeiro.

5 – DURAÇÃO DO PROJETO:

Os projetos selecionados para cada uma das áreas lacunares têm a duração máxima de 21 meses, se cumulativamente forem objeto de autorização prévia nos termos da Lei n.º8/2012 de 21 de fevereiro e nos termos do artigo 4º do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 janeiro, não podendo ultrapassar o mês de dezembro de 2019.

6 – Condições Técnicas da Candidatura:

As constantes no artigo 11º, n.º1 do Regulamento que estabelece as condições de financiamento dos projetos que constituem os Programas de Respostas Integradas (PRI) que integra a Portaria n.º 27/2013, de 24 de janeiro.

7 - Limite máximo de financiamento a atribuir

Eixo da Prevenção:

- Área Lacunar/Intervenção – 80.000,00 €

Eixo da Reinserção:

- Área Lacunar/Intervenção – 60.000,00 €

8 - Dotação Orçamental:

A dotação orçamental para cada eixo de intervenção corresponde à soma do montante máximo de financiamento a atribuir, por área lacunar/intervenção a concurso.

Eixo da Prevenção: 80.000,00 €

Eixo da Reinserção: 60.000,00 €

9 - Critérios de Seleção:

Níveis de avaliação	Dimensões de avaliação	Pontuação Máxima	Peso das pontuações na pontuação final	Fator de Ponderação
Ao nível do projeto 60%	1. Definição do projeto	21	**12,5%**	0,60
	2. Adequação e coerência interna do projeto	12	**15%**	1,25
	3. Qualidade e exequibilidade do projeto	9	**17,5%**	1,94
	4. Razoabilidade Financeira	15	**15%**	1,00
Ao nível do PRI 40%	5. Integração	6	**12%**	2,00
	6. Parceria	6	**12%**	2,00
	7. Territorialidade	3	**8%**	2,67
	8. Participação	6	**8%**	1,33
100%	**TOTAL**	**78**	**100%**	

- A avaliação ao nível do projeto tem uma ponderação de 60% da nota final;
- A avaliação ao nível do PRI tem uma ponderação de 40% da nota final;

- A nota de cada dimensão de avaliação é obtida multiplicando os pontos atribuídos por dimensão pelo fator de ponderação correspondente;
- A classificação final corresponde à soma das notas das 8 dimensões de avaliação;
- A nota mínima para aprovação da candidatura é 60% (36% ao nível do projeto e 24% ao nível do PRI);
- Se após aplicação dos critérios de seleção supra mencionados as candidaturas obtiverem a mesma classificação final, o critério de desempate será o de menor encargo financeiro para o SICAD;
- O SICAD selecionará um único projeto por cada área lacunar/intervenção, avaliado e classificado nos termos supra indicados.

10 - CANDIDATURA:

a) Ao presente concurso é aplicável a Portaria n.º 27/2013 de 24 de janeiro;
b) Não são admitidas candidaturas com propostas variantes;
c) Cada candidatura deve corresponder a um único projeto respeitante a uma área lacunar/intervenção, abrangendo todas as necessidades identificadas.
d) As entidades promotoras deverão formalizar as candidaturas mediante apresentação de formulários devidamente preenchidos, paginados, rubricados, assinados e carimbados, juntamente com todos os documentos necessários à sua instrução, sob pena de exclusão.
e) Os formulários de candidatura e respetivos guias de preenchimento estarão disponíveis no Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito no Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda da Linhas de Torres, n.º 117 | Edifício SICAD I 1750-147 Lisboa e em www.sicad.pt.
f) As candidaturas devem ser remetidas pelo correio, sob registo, em envelope fechado, com a indicação na face do envelope do concurso a que se candidata – Financiamento ao PRI do Território "VILA NOVA DE FAMALICÃO" (N/BR/104/30C) – para o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), sito Parque de Saúde Pulido Valente, Alameda da Linhas de Torres, n.º 117 | Edifício SICAD I 1750-147 Lisboa e no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste Aviso ou entregues em mãos até às 16h00 do último dia útil em que termina o prazo. Solicita-se que o formulário da componente financeira seja também enviado em formato Excel para o endereço de correio eletrónico dpi@sicad.min-saude.pt com a seguinte inscrição em "Assunto : Financiamento ao PRI do Território de VILA NOVA DE FAMALICÃO (N/BR/104/30C)".

11 - Composição da Comissão de Seleção

Membros efetivos: (3 elementos)

Raul de Melo –SICAD (Presidente)

Sara Carvalho – SICAD (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos)

Anabela Monteiro – ARS Norte

Membros suplentes: (3 elementos)

Carlos Cleto – SICAD

Vitor Silva – SICAD

Sónia Morais – ARS Norte

Lisboa, 06 de fevereiro de 2018

O Diretor-Geral

João Castel-Branco Goulão